

Firma: DINAMICA VARIEDADES LTDA
Inscrição Estadual: 15.306.819-1
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Diligência Fiscal nº192017820000259-4, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS
8736648841

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) Declaração Original do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Contribuinte – referente ao ano calendário 2010;

2º) Comprovar a origem da doação, através da Declaração Original de Ajuste anual do doador, bem como, possíveis declarações retificadoras, visto o imposto ser devido ao Estado de domicílio do Doador .

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2010 a 12/2010

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá. Fone 30398554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 23 de novembro de 2017

ANA LÉA CÂNIZO PEREIRA

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 253038

Ofício nº : 00039/2017/CERAT BELÉM –

COORDENAÇÃO GABINETE

PROCESSO Nº 012017730013278-3

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUÍDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 012017820000315-7.

Firma: MADEIREIRA ALTO GIRO BELÉM LTDA

Inscrição Estadual: 15.260.390-5

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252850

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001077-7, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000347-5, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: AMAZON TIMBER COM. E EXPORT. DE MADEIRAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246.055-1

Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252867

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital

lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001075-0, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000315-7, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA ALTO GIRO BELÉM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.390-5

Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252853

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001073-4, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000336-0, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: DINAMICA VARIEDADES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.819-1

Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252857

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001076-9, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000346-7, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: J & A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.405.113-6

Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252861

Ofício nº : 00046/2017/CERAT BELÉM –

COORDENAÇÃO GABINETE

PROCESSO Nº 012017730013285-6

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUÍDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 0120178200003347-5.

Firma: AMAZON TIMBER COM. E EXPORT. DE MADEIRAS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.246.055-1

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Diligência Fiscal nº192017820000335-3, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA
54839254400

Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS

Documentos solicitados :

1º) Declaração Original do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Contribuinte – referente ao ano calendário 2011, bem como possíveis declarações retificadoras;

2º) Declaração Original do Imposto de Renda pessoa física de ajuste anual do do contribuinte JOSÉ JACKSON SAMPAIO PEREIRA, esposo do sujeito passivo referente ao ano-calendário 2011 e as possíveis declarações retificadoras, se não for o caso de Declaração em conjunto

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período da Ação Fiscal : 01/2011 a 12/2011

Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá. Fone 30398554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 23 de novembro de 2017

ANA LÉA CÂNIZO PEREIRA

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 253030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MUNIZ MULTMEIOS LTDA., Insc. Est. nº 15.369.557-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2012 a 12/2012, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000416-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditora Fiscal Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Arquivo EFD do Período

Comprovante de Entrega – DIEF

D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.

DIEF/GIEF

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração do ICMS

Livro de Registro de Entradas

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Relação das Notas Fiscais Referentes aos pagamentos de: 1141, 1173 e 1146

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,

Fone: 91- 30398522

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252848